



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97  
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 18/02/2025

## PORTARIA Nº 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LOCAL PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, EM RAZÃO DE NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DE SUA SAÚDE E O INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial Lei Municipal 025/1997, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve zelar pela adequada alocação dos servidores, garantindo eficiência na prestação do serviço público e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pela servidora EVANEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 201979, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no qual solicita sua readaptação funcional em razão de limitações decorrentes de artrose grave de quadris associado à coxa vara (CID: M 16), atestado por laudo médico, as quais comprometem o pleno desempenho de suas atribuições habituais, somado a necessidade de adequação das funções por ela desempenhadas às suas condições de saúde, e ainda o interesse da Administração Pública na continuidade eficiente dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** que a readaptação funcional é medida necessária para compatibilizar as limitações da servidora com as atribuições inerentes ao serviço público, garantindo sua produtividade e o cumprimento do interesse público sem prejuízo à sua saúde;

**CONSIDERANDO** que a readaptação funcional da servidora para função compatível com sua capacidade laboral contribui para o bom funcionamento da Administração Pública e para a continuidade dos serviços prestados à população;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora EVANEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 201979, ocupante do cargo de efetiva de Agente Comunitária de Saúde, readaptada para o desempenho de suas funções por meio da realização de

atividades administrativas na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL BATISTA DE MORAIS, localizada na rua Antônio Gregório Filho, permanecendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as recomendações médicas e com as necessidades da Administração Pública, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens previstas na legislação aplicável.

**Art. 2º** A servidora deverá desempenhar as funções compatíveis com suas condições de saúde, conforme estabelecido no laudo médico e designado pela chefia imediata, assegurando-se que suas atividades contribuam para a eficiência do serviço público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*

## PORTARIA Nº 055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 17/02/2025 a 16/08/2025, a senhora **EDINETE ANANIAS DE OLIVEIRA**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97  
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 18/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*

**PORTARIA Nº 056 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts; 94 a 96 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório-PB)

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Fica concedido** o Exercício da Licença-Prêmio, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025, a senhora **MARIA LUSIA DOS SANTOS**, funcionária pública efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*